

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TOURMALET I
CNPJ/MF 26.395.660/0001-02

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

I - DATA, HORA E LOCAL: aos 24 de julho de 2017, às 17:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04451-011.

II - CONVOCAÇÃO: dispensada, nos termos do § 5º do Artigo 28 do Regulamento do Fundo, do artigo 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores (“**Instrução CVM 472**”), c/c o artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores (“**Instrução CVM 555**”).

III - PRESENÇA: presente os cotistas que representam 100% do total das cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Tourmalet I (“**Fundo**”) conforme registrado na Lista de Presença de Cotistas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Administrador**”).

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Foi composta a Mesa com o Sr. Diego Nascimento para presidi-la, o qual convidou o Sr. Sérgio Dias para secretariar os trabalhos.

V – ORDEM DO DIA:

- a) Deliberar sobre distribuição do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no 1º semestre de 2017, ao Cotista do Fundo, nos termos do relatório apresentado pelo Administrador ao Cotista e ao Gestor do Fundo; e
- b) Amortização parcial de cotas do Fundo.

VI – DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão acerca da pauta da ordem do dia acima descrita, os cotistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, nos termos do inciso XVI do § 1º do artigo 26 e § 8º do artigo 33 do Regulamento do Fundo, decidiram:

- a) Pela distribuição do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no 1º semestre de 2017 aos Cotistas (correspondente a, no mínimo 95% dos rendimentos auferidos), nos termos do relatório apresentado pelo Administrador aos Cotistas. Com isso, será distribuído o valor bruto de R\$ 1.187.415,18 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos), até o dia 26 de julho de 2017, sendo certo que haverá incidência de imposto sob a alíquota de 20% para os Cotistas Pessoa Jurídica, nos termos da regulamentação aplicável.
- b) Pela amortização parcial de cotas do Fundo, equivalente ao valor bruto de R\$ 976.231,00 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais), permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo. O Administrador fica desde já autorizado a adotar todas as medidas necessárias para a amortização das cotas conforme aprovado,

devendo esta realizar o pagamento dos valores líquidos e recolhimento de impostos devidos, se houver até 26 de julho de 2017.

Os cotistas autorizaram o Administrador a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ata.

VII – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de julho de 2017.

Diego Nascimento
Presidente

Sérgio Dias
Secretário

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.